

EDITAL

PT2025ITAA005304101

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que Pedro André Quitério Colucas, com o número de Identificação de Fiscal 219251444, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição, a denominar “PNRF 109” destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* em regime extensivo, com uma área total de 1 490 m², localizado em domínio público, na zona Voltas (União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta), Concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	2 '	38,42 ''	W 7 °	45 '	24,01 ''
2	N 37 °	2 '	37,49 ''	W 7 °	45 '	24,14 ''
3	N 37 °	2 '	37,43 ''	W 7 °	45 '	23,98 ''
4	N 37 °	2 '	35,68 ''	W 7 °	45 '	24,48 ''
5	N 37 °	2 '	35,78 ''	W 7 °	45 '	25,23 ''
6	N 37 °	2 '	36,50 ''	W 7 °	45 '	24,93 ''
7	N 37 °	2 '	36,70 ''	W 7 °	45 '	24,94 ''
8	N 37 °	2 '	37,19 ''	W 7 °	45 '	24,86 ''
9	N 37 °	2 '	37,23 ''	W 7 °	45 '	24,80 ''
10	N 37 °	2 '	38,41 ''	W 7 °	45 '	24,75 ''

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre 15 de setembro e 03 de outubro de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 11 de setembro de 2025

 O Diretor-Geral,

(António Coelho Cândido)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

